



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI MUNICIPAL Nº. 446/2015

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no placard
dia 25 / 06 / 2015
Luciano
Sec. Administração

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI
432/2014, LEI ORÇAMENTARIA
ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, no uso de sua atribuição legais, aprova e eu, **Prefeito Municipal em Exercício**, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a dotação abaixo mencionada.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUNDA. FUNDEB	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO;	
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0022 – EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 – Remun. dos prof. magistério ensino fundam. FUNDEB 60%	
CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	VALOR
602 - 319094000 - INDENTIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS.	500.000,00
TOTAL GERAL	500.000,00



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2015, elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUNDA. FUNDEB	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO;	
SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0022 – EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – Manutenção e encargos do ensino fundamental FUNDEB 40%	
CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	VALOR
224 - 449051000000 - obras e instalações	200.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUNDA. FUNDEB	
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO;	
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0022 – EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 – Manutenção Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	VALOR
209 - 339030000000 - Material de Consumo -	50.000,00
227 - 339039000000 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
228 - 449052000000 - Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL	300.000,00
TOTAL GERAL	500.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


Artigo 4º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, (PPA/LDO/LOA). E desde já inclusos os projeto e atividades bem como os programas subprogramas e unidades orçamentárias criadas por esta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gestão
2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PARÁ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2015.

NOVO
Progresso


JOVIANO JOSE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício.

Rumo ao Desenvolvimento